



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
ATA Nº 5/2023 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Cuiabá
Data	03 de junho de 2022
Convocação	CONVOCAÇÃO Nº 8/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT
Horário	Das 13:30h às 17h
Local	Web Conferência (Google Meet - <a href="https://meet.google.com/jxp-pusd-bex">https://meet.google.com/jxp-pusd-bex</a> )

**PRESENCAS**

<b>MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL</b>	<b>CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO</b>
Anderson Ritela	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Celso José Ferst Junior	Lucas do Rio Verde
Claudionor Nunes Cavalheiro	Primavera do Leste
Daniel Domingos Alves	Rondonópolis
Jandilson Vitor da Silva	Diamantino
Júlio César Zanchet Piaia	Sorriso
Leila Cimone Teodoro Alves	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Thiago Luiz Gobo de Freitas	Campo Novo do Parecis
Marcos Antônio da Silva	São Vicente
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Marcelo Luiz da Silva	Alta Floresta
Martha Tussolini	Barra do Garças
Maurino Atanásio	Cuiabá - Bela Vista
Raphael de Castro Mourão	Sinop
Almir Gomes de Jesus	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renan Lucas Miorin	Guarantã do Norte
Alessandro Ferronato	Juina

**ABERTURA**

O Presidente da CPPD, Prof<sup>o</sup> Marcos Antonio da Silva, deu início à reunião extraordinária nº 04/2022 da CPPD às 13h30min do dia 03 de junho de 2022, agradeceu a presença de todos. O Presidente apresentou as ausências justificadas e não justificadas:

**Ausências Justificadas:** Campus CNP: prof. José Antonio está de licença paternidade (substituído pelo Thiago Luiz Gobo de Freitas - vice presidente); Pro-pessoas: Mariana diante outra reunião já agendada anteriormente (substituída pela Leila); Campus Ponte e Lacerda, diante de outros compromissos do presidente já agendado anteriormente (substituído pelo Almir - vice presidente); Francisco Américo (outro compromisso institucional, tanto o titular quanto seu substituto);

**Ausências não Justificadas:** Kleber Gonçalves Bignarde-VGD e Edelson Silva Duarte (CBA);

**PAUTA**

**1 - Expediente**

- Processo de Colaboração Técnica (nº 23188.000863.2022-55); Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018);
- Foi proposta a inclusão de pauta dos seguintes temas:
  - Processo de Cooperação Técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62).
- **Informes:**
- O presidente da CPPD Marcos fez as considerações iniciais informando sobre a ordem do dia e os encaminhamentos que serão tomados na reunião do dia.

## 2 - ordem do dia

Com a inserção de pauta a deliberação dos processos foram avaliados inicialmente;

1. Processo 23188.000863.2022-55: Solicitação de Colaboração Técnica da servidora Raquel Martins Fernandes - O presidente da CPPD fez a leitura dos documentos inclusos no referido processo após solicitação da CPPD na reunião anterior, sendo: encargos didáticos da referida professora e das áreas afins (2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2). Como apontado pelo professor Jandilson, os professores que assumirão as disciplinas da professora Raquel (Filosofia), são da área de Artes com formação stricto sensu em Cultura Contemporânea, que dialogam com a área de formação; tendo assinado o termo de anuência na pág 31 (exceto professor Sandro). A cooperação técnica não precariza o trabalho docente por conta da carga horária dos professores que ficam no campus.
2. Pauta 1 - Processo Eletrônico 23188.002936.2021-62 - Colaboração Técnica entre Instituições Federais IFMT x IFRO: O presidente da CPPD fez a leitura dos documentos inclusos no referido processo após a solicitação da CPPD na reunião anterior, sendo: encargos didáticos da área de Letras de 2019/2; 2020/1; 2021/2; 2022/1; 2022/2; manifestação do “de acordo” à celebração da colaboração técnica, assinado pelo Diretor do Campus Cuiabá, Diretor de Ensino do Campus Cuiabá e do Chefe do Departamento da Área de Base Comum do Campus Cuiabá; Guia de Orientação para a Gestão de Ouvidorias. O servidor Ritela pergunta se o planejamento das aulas da cooperação não consta no documento e da anuência dos pares (docentes da área). Marcos diz que os encargos de 2022/1 refere-se também para os próximos anos, e não consta a anuência dos pares no documento. A servidora Leila reforça que Maristela atua na Reitoria desde 2017, quando veio de Pontes e Lacerda e nunca atuou no Campus Cuiabá, sendo assim designada para a função de Ouvidora pelo Reitor, motivo este que não se faz presente a concordância dos pares da área. Maurino cita da importância que seja cobrado no processo as mesmas regras, faltando assim a anuência dos docentes da área no processo. Marcelo Luiz reforça que em alguns momentos, houve contratação de substituto para o lugar da servidora Maristela, e que nos próximos semestre ainda haverá a necessidade de contratação de substituto, não referenciado no documento, no lugar de qual servidor será contratado este substituto. Marcelo cita que há três substitutos. Leila cita que duas vagas são de aposentado e outra para docente afastado para qualificação. O servidor Daniel fez uma fala em apoio a cooperação técnica, manifestando sua preocupação com os motivos explicitados no processo pela servidora que motivam também a cooperação. Jandilson também manifestou que não haverá sobrecarga aos docentes e nem prejuízo ao campus. Marcos explicita que no parecer do Campus Cuiabá, faz-se referência que não haverá abertura de turmas para os próximos anos da cooperação técnica, sendo assim, a quantidade de docentes hoje presentes no campus, darão conta dos encargos didáticos. Não restando mais dúvidas e estão todos esclarecidos, não sobrecarregando os encargos didáticos dos docentes da área, a cooperação técnica foi colocada em votação.
3. O grupo de trabalho apresentou a análise do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Retornando à discussão iniciada na reunião anterior, começou-se pelo Artigo 12. Definiu-se que na ata seria citado somente o artigo discutido e se houve ou não inclusão/exclusão, tendo em vista que a minuta está em arquivo online, que terá seu link anexado a ata.

## 3 - Deliberações

- Pauta 1 - Os membros avaliaram a documentação e chegaram à conclusão de que os documentos estão de acordo e foram colocados em votação, tendo manifestado favorável a cooperação técnica quatorze votantes e duas abstenções, sem votos contrários.
- Pauta 2 - Os membros avaliaram a documentação e chegaram à conclusão de que os documentos estão de acordo e foram colocados em votação, tendo manifestado favorável a

cooperação técnica de dezessete votantes, sem nenhuma abstenção ou votos contrários.

- Pauta 3 - Artigo 12 - Competências da NPPD - Inciso I - inclusão aceita por unanimidade pelos presentes; Inciso II - inclusão/exclusão aceita por unanimidade pelos presentes; Artigo 13 - Inciso III e Parágrafo único - inclusão aceita por unanimidade pelos presentes; Inciso IV - exclusão aceita por unanimidade pelos presentes. Artigo 17 - inclusão aceita por unanimidade pelos presentes; Artigo 19 - inclusão aceita por unanimidade pelos presentes; Artigo 22 - inclusão/adequação aceita por unanimidade pelos presentes.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35, assim, eu Claudionor Nunes Cavalheiro, secretário da CPPD, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente, vice-presidente e por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 16:23:17.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 06/01/2023 16:33:01.
- Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 16:34:32.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/01/2023 19:11:28.
- Renan Lucas Miorin, CHEFE - PRESIDENTE - GTA-NPPD, em 12/01/2023 11:04:35.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/01/2023 15:36:58.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 10:12:53.
- Julio Cesar Zanchet Piaia, Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - FAG-IFMT - SRS-NPPD, em 19/01/2023 18:03:00.
- Celso Jose Ferst Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2023 12:05:10.
- Anderson Ritela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/01/2023 16:15:22.
- Marcelo Silva Rodrigues, Presidente do Nucleo de Permanente de Pessoal Docente - NPPD - PRESIDENTE - CFS-NPPD, em 27/01/2023 14:16:45.
- Alessandro Ferronato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 14:51:47.
- Raphael de Castro Mourao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 15:50:25.
- Almir Gomes de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2023 12:38:43.
- Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 09:25:22.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 20:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459181  
Código de Autenticação: 61598ff63b

